



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 91/62

De 26 de junho de 1962

Concede licença para tratamento de saúde, ao Vereador ELIAS DAMUS.-

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

A T O:

Artigo único - São concedidos, a contar de 25 do corrente mês, 90 (noventa) dias de licença, para tratamento de saúde, ao Vereador eleito pela legenda do Partido Social - Progressista, Senhor ELIAS DAMUS, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 1962 (mil, novecentos e sessenta e dois).

ALVARO WALDEMAR COLINO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal - de Araraquara, na data supra.

PAULO MARTINI
-Chefe da Secretaria-